CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNÁPOLIS – SC

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. (I)

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município. (II)

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Indústria, Comércio, Obras Públicas, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Meio Ambiente e Turismo (III)

Tunápolis – SC., 05 de Maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Informamos a Vossa Excelência, que está apto para deliberação em Plenário o:

- Projeto de Emenda Supressiva nº 04/2025 que “altera o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 14/2025, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências”.

Respeitosamente,

FERNANDO WEISS LEOCÁDIA T. WELTER RENATO GLUITZ

Presid. Comissão I Presid. Comissão II Presid. Comissão III